



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1325, de 19 de agosto de 2015.

Concede auxílio natalidade e creche a
servidor do IFRR.

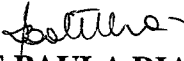
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23254.000075.2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio natalidade ao servidor **JEROB YOSHIHIRO LIMA KUDO**, com base no Art. 196 da Lei n.º 8.112/90, nas Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 6/3/91, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110 de 20 de junho de 2014.

Art. 2º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor **JEROB YOSHIHIRO LIMA KUDO**, com base no Decreto n.º 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria nº 1269/2015